



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Ministério da Educação, através de uma nota enviada às escolas no passado dia 8 de janeiro, anunciou a suspensão do teste PET (Preliminary English Test), de Cambridge, que este ano letivo iria servir como prova nacional certificadora à disciplina de inglês para todos os estudantes do 9.º ano de escolaridade.

Na semana seguinte, a 12 de janeiro, o Senhor Ministro da Educação explicou que o exame de inglês de Cambridge foi descontinuado, “porque é inadequado ao currículo dos alunos portugueses”.

Sobre este assunto, o senhor secretário de Estado da Educação disse em audição na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no passado dia 13 de janeiro, que “havia uma fúria avaliativa”, e que “nem sequer havia a preocupação de verificar se os sistemas de certificação que estavam a ser adotados batiam certo com os documentos curriculares que, entretanto, foram criados”. Acrescentou que “as metas que foram aprovadas para o inglês não fazem qualquer referência à avaliação, com o grave problema de aquilo que estava a ser usado como instrumento de certificação não ser completamente coerente com o que as metas entretanto formuladas previam”.

No entanto, essa justificação não é correta uma vez que não se verifica nenhum desalinhamento entre o nível dos exames e o nível de proficiência previsto nas metas curriculares em vigor ou vindouras, como se pode ver abaixo:

Cambridge Exam: PET

CFR level *: B1

Ano de escolaridade correspondente às Metas em vigor: 9.º ano (B1)

Nível correspondente às Metas homologadas a 31 julho 2015, que entrarão em vigor faseadamente a começar em 2017 para o 5.ºano ** :9.º ano (B1+)

* Common European Framework of Reference for Languages (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

** A obrigatoriedade do Inglês no 3.º ano (2015-16) e no 4.º ano (2016-2017) conduz a que no 5.º ano (2017-18) os alunos já apresentem alguns conhecimentos, pelo que foi necessário ajustar as Metas Curriculares do 5.º ao 9.º ano e tal ajustamento entrará em vigor no 5.º ano em 2017-18, e continuará progressivamente nos anos subsequentes.

O presidente do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) afirmou publicamente que “a suspensão do teste foi uma surpresa”, frisando que a prova tinha “uma dimensão social muito importante que era a de providenciar a todos os alunos do país um certificado conceituado, sendo que para 25% dos estudantes [os mais carenciados] este era gratuito”. Acrescentou, ainda, que a sugestão do IAVE é a de que a realização do PET continue.

O BE – partido que sustenta o Executivo - apresentou um Projeto de Resolução (Pjr n.º 66/XII/1.^a) em que recomenda ao Governo que “reverta o processo de Cambridge, reconhecendo à Escola Pública e aos docentes as competências para lecionar e avaliar o ensino de inglês nos três ciclos do ensino básico e no ensino secundário”.

Ao desistir do exame de Cambridge, surpreendendo até o IAVE, o senhor ministro da Educação está a excluir alunos desfavorecidos de aceder a uma certificação internacional numa língua estrangeira, através da escola pública. A sua escola não dá acesso, num mundo global, a certificações globais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1. Por que razão, apesar de não haver desalinhamentos curriculares e de claramente se estar a privar os alunos mais desfavorecidos da escola pública de um certificado de nível B1 na língua inglesa, o Governo toma a decisão de suspender o exame de Cambridge?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)